

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 961/2023 - Recurso LAI Ad Referendum, de 20/9/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.928970/2023-17

Expediente: 0950322/23-7

Ementa: Trata-se de recurso administrativo em 2^a instância referente ao Pedido de Acesso à Informação Fala.BR NUP nº 25072.047752/2023-16 (SEI nº 2569832).

Posição do Diretor: Conhecer e dar provimento ao recurso.

Diretoria: DIRE2

Área: GGMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão ad referendum, mediante

**Despacho nº 1.031/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa
(SEI 2580603), que CONHECEU e DEU provimento ao
recurso, nos termos do Voto nº 253/2023/SEI/DIRE2/Anvisa
(SEI 2575913).**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/09/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2601349** e o código CRC **79A78F93**.

Referência: Processo nº
25351.928970/2023-17

SEI nº 2601349